



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DEFLAGAR processo eleitoral para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Porto Alegre, em complemento a Portaria 249/2019/POA/IFRS.

Art. 2º APROVAR os nomes dos servidores, listados abaixo, para a composição parcial da Comissão Eleitoral *ad hoc* para condução do processo eleitoral referido no art. 1º desta Resolução:

- André Rosa Martins, matrícula SIAPE nº 358491, docente;
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt, matrícula SIAPE nº 2245519, docente.

Art. 3º DESIGNAR à Secretaria do CONCAMP o envio de convite ao e-mail institucional dos servidores docentes para inscrições de voluntários para completar a composição da Comissão Eleitoral *ad hoc* supracitada.

§ 1º ATRIBUIR aos Conselheiros docentes o contato com seu respectivo segmento para mobilizar a participação de inscritos para a composição da Comissão.

§ 2º DETERMINAR o prazo para inscrição de 04 (quatro) dias úteis a partir do envio do e-mail para recebimento de inscrições.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLINI
Presidente Substituta do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.